



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor Deivid José Smek, Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022290/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ao servidor DEIVID JOSÉ SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2160547, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais ao servidor DEIVID JOSÉ SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2160547, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 482/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 1, de 03 de Janeiro de 2022.